

Regulamento do Passatempo: "Ganhe Aulas de Natação para o seu bebé"

1. Promotora do passatempo:

O passatempo **"Ganhe Aulas de Natação para o seu bebé"** é promovido pela Milupa, com sede em Lisboa, na Rua D. João II, lote 1.17.02, 12º piso, Torre Fernão de Magalhães, 1998-025 Lisboa e, irá decorrer entre os dias 21 de Junho e 5 de Julho de 2010, exclusivo nos Hipermercados Continente e Modelo.

2. Informações Gerais:

2.1 - Participantes:

O passatempo destina-se a todos os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, maiores de 18 anos, que adquiram produtos Blédina Milupa (excepto leites para lactentes), com cartão Continente ou Modelo, durante o período em que decorre esta promoção e que, ao participar neste passatempo, aceitam as condições deste regulamento.

2.2 – Prémios:

Blédina Milupa tem para oferecer vouchers de 10 aulas de natação para bebé, aos 3 melhores compradores de produtos Blédina Milupa (excepto leites para lactentes) com cartão Continente ou Modelo, durante o período da promoção.

2.3 - Duração:

O passatempo **"Ganhe Aulas de Natação para o seu bebé"** tem início a 21 de Junho e termina a 5 de Julho de 2010. Esta acção estará presente exclusivamente nos Hipermercados Continente e Modelo.

2.4 – Modo de participação:

A participação neste passatempo é feita exclusivamente através da compra de produtos Blédina Milupa (excepto leites 1), com cartão Continente ou Modelo. No final da promoção, os 3 melhores clientes com cartão Continente ou Modelo, durante o período da promoção, ganham vouchers de 10 aulas de natação para bebé.

2.5 – Restrições:

Não são admitidos ao concurso os sócios, administradores e empregados da Milupa, assim como os sócios, administradores e empregados das demais empresas envolvidas na gestão do passatempo.

3. Mecânica do passatempo:

3.1 – Este passatempo está presente exclusivamente nos Hipermercados Continente e Modelo.

3.2 - Para poder participar neste passatempo, o consumidor tem de adquirir produtos Blédina Milupa (excepto leites para lactentes) com cartão Continente ou Modelo, durante o período da promoção.

3.3 – O apuramento dos premiados será feito através das vendas em valor (em euros), sendo estas facultadas à Milupa pela Sonae. Por esta razão não é necessário qualquer fornecimento de facturas ou de cupões de participação.

3.4 – Os vencedores serão contactados telefonicamente, após o final do passatempo e os prémios serão entregues a partir de 15 de Agosto de 2010.

4. Prémios:

4.1 – Serão atribuídos 3 vouchers de 10 aulas de natação para bebé nos ginásios Solinca.

4.2 – Os vouchers deverão ser trocados por aulas, no ginásio mais próximo da área de residência do vencedor. Esse contacto será feito directamente entre o vencedor e o ginásio em causa.

4.3 – Os vouchers serão entregues aos 3 melhores compradores de produtos Blédina Milupa (excepto leites para lactentes), com cartão Continente ou Modelo, durante o período da promoção. No caso da pessoa premiada ser desqualificada, ganha o melhor comprador seguinte.

4.4 - Os vencedores serão contactados telefonicamente, no final do passatempo, após apuramento de resultados. Em caso de empate, ganha o consumidor que teve o maior volume de vendas mais cedo.

4.5 – Os prémios serão entregues a partir de 15 de Agosto de 2010.

5. REQUISIÇÃO E ENVIO DE PRÉMIOS

5.1 - Os premiados serão contactados via telefone, através dos números presentes no formulário de adesão ao cartão Continente ou Modelo. Estes contactos realizam-se após o final da promoção.

5.2 – Neste contacto telefónico, será solicitado o nome completo do participante, bem como a morada para envio do prémio.

5.3 – Os vouchers serão enviados via correio registado para a morada indicada pelo vencedor. Todo este processo de envio é gratuito para o premiado.

5.4 - Em caso algum o prémio pode ser substituído por dinheiro.

6. Outras Condições:

6.1 – A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

6.2 – A Milupa não se responsabiliza por quaisquer extravios de correspondência.

6.3 – A Milupa reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

6.4 – Qualquer participante que actue de má fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa será automaticamente excluído.

6.5 – Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito ao prémio que entretanto tenha conquistado.

6.6 - O Promotor do Passatempo reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as actividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo.

7. Impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação dos prémios:

A promotora do passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

7.1 - Ausência de contacto, no prazo de 3 dias úteis, após a recepção da mensagem de premiado ou do contacto telefónico da parte da promotora do passatempo; ou se o número de contacto não for considerado válido;

7.2 - A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação dos prémios e das condições supra mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo, o premiado não usufruir do prémio.

7.3 – Para o esclarecimento de qualquer dúvida ligue para 214 261 306, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 13h e das 14h às 19h.